

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Ofício Circular nº 312/2023 - SES

Goiânia, 17 de abril de 2023

Aos Senhores (as)

SECRETÁRIOS (as) MUNICIPAIS DE SAÚDE

Assunto: Comunicado - Vacinação contra Influenza para trabalhadores da Educação.

Senhores (as) Secretários (as),

1. Considerando a Campanha de Vacinação contra Influenza que está em andamento com previsão de encerramento em 31 de maio, além dos grupos prioritários já definidos e divulgados pelo Ministério da Saúde, a Secretaria de Estado da Saúde, além do grupo dos professores, ampliará a vacinação contra a influenza para todos os trabalhadores da educação a partir da data da publicação desta.
2. Orienta-se que a vacinação deste grupo seja realizada conforme a vacinação dos demais grupos prioritários, mediante documento comprobatório do vínculo empregatício. Para o registro do consolidado de doses aplicadas, será feito no campo dos professores por faixa etária de 09 a 59 anos, como DU-dose única.
3. Enfatiza-se a importância dos municípios envidarem esforços para mobilização e vacinação deste grupo, no intuito de mantermos altas e elevadas coberturas vacinais.

Atenciosamente,

ALLESSANDRA DO SOCORRO SANTANA
Coordenadora de Ações em Imunizações

JOICE KELLEN SILVA SANTOS NOGUEIRA DORNELES
Gerente de Imunização

FLUVIA PEREIRA AMORIM DA SILVA
Superintendente de Vigilância em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **ALLESSANDRA DO SOCORRO SANTANA, Coordenador (a)**, em 17/04/2023, às 10:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOICE KELLEN SILVA SANTOS NOGUEIRA DORNELES, Gerente**, em 17/04/2023, às 11:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FLUVIA PEREIRA AMORIM DA SILVA, Superintendente**, em 18/04/2023, às 09:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **46778019** e o código CRC **5B2C8B67**.

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GERÊNCIA DE IMUNIZAÇÃO

Av. 136, Qd.F-44, Lotes 22 e 24, 2º andar, Ed. César Sebba, Setor Sul, Goiânia-GO
Telefones: (62) 3201-7888/7882/3527 - e-mail: pnigoias@gmail.com



Referência: Processo nº 202300010021200



SEI 46778019